



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 146/2023
Data: 24/02/2023 - Horário: 16:13
Legislativo - IND 29/2023

<u>EXPEDIENTE</u> Data: ____/____/2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2023	
	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 029/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de reunir-se com motoristas de aplicativos para regulamentar e organizar os serviços, como o transporte individual de passageiros e serviços de entregas de mercadorias.

JUSTIFICATIVA

O transporte por aplicativos veio para agregar mais um tipo de transporte individual de passageiros e serviços de entregas de mercadorias oferecidos e solicitados exclusivamente por aplicativos. Vale destacar as Leis Federais que tratam do assunto:

- Lei Federal nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.

- Lei Federal nº 13.640/2018 que veio alterar a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros em seu artigo 4º, acrescidos dos 11-A e 11-B.

- Lei Federal nº 14.297/2022 sobre medidas de proteção asseguradas ao entregador que presta serviço por intermédio de empresa de aplicativo de entrega durante a vigência da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus responsável pela covid-19.

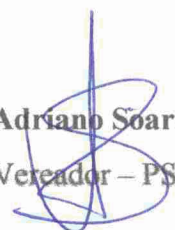


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Assim diante das informações supracitadas nada mais justo evocar balizas para *regular e fiscalizar o transporte individual de passageiros e os serviços de entregas por meio de aplicativos no Município, com o objetivo de profissionalizar o trabalho, gerar mais segurança econômica e social aos trabalhadores, e exigir uma gestão mais transparente.*

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de fevereiro de 2023


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – UNIÃO


Adriano Soares Correa
Vereador – PSB


Diocelio Antunes Pruciano
Vereador - PDT